

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 48, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dá publicidade ao afastamento de servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.02.03.10505-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2023.02.03.10505-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de afastamento para tratamento de saúde do servidor público, **PAULO HENRIQUE SILVA DA SILVA**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 49, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.02.15.10817-12- DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 06, de 19 de janeiro de 2023, da Corregedoria-Geral-DPE/AP,

CONSIDERANDO as sessões plenárias, nos autos dos processos 0000970-72.2019.8.03.0002 e 0002252-48.2019.8.03.0002, na 2ª Vara Criminal de Santana, **nos dias 27 de fevereiro e 13 de março de 2023**, respectivamente,

CONSIDERANDO a Portaria 716, de 26 de maio de 2022-DPE/AP, que nomeou **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar no exercício das atribuições do defensor público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 27 de fevereiro e 13 de março de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 50, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Cancela a designação de Defensor Público substituto e designa titular para acumulação extraordinária de Defensor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 20/2023/SDP-AP, que designou o defensor público substituto, **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuação na 1ª Defensoria de Cível de Macapá, **no período de 02 de fevereiro a 01 de março de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria 49/2023/SDP-AP, que designou o defensor público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 27 de fevereiro de 2023**,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação do Defensor Público Substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, na 1ª Defensoria de Cível de Macapá, **no dia 27 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 2ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Cível de Macapá, **no dia 27 de fevereiro de 2023**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 51, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.02.15.10817-12- DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 06, de 19 de janeiro de 2023, da Corregedoria-Geral-DPE/AP,

CONSIDERANDO a sessão plenária, nos autos do processo 0000779-27.2019.8.03.0002, na 2ª Vara Criminal de Santana, no dia 01 de março de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria 539, de 30 de março de 2022, que nomeou **ANDRÉ FELIPE**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de defensor público substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar no exercício das atribuições do defensor público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 01 de março de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 52, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cancela a designação de Defensor Público substituto e designa titular para acumulação extraordinária de Defensor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 19/2023/SDP-AP, que designou o defensor público substituto, **ANDRÉ FELIPE**, para atuação na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 02 de fevereiro a 01 de março de 2023,**

CONSIDERANDO a Portaria 51/2023/SDP-AP, que designou o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 01 de março de 2023,**

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação do defensor público substituto **FELIPE ANDRÉ**, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 01 de março de 2023.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR CRIMINAL DO JÚRI DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 01 de março de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 53, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.02.15.10817-12- DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 06, de 19 de janeiro de 2023, da Corregedoria-Geral-DPE/AP,

CONSIDERANDO a sessão plenária, nos autos do processo 0004023-61.2019.8.03.0002, na 2ª Vara Criminal de Santana, **no dia 03 de março de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria 536, de 30 de março de 2022, que nomeou **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar no exercício das atribuições do defensor público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **nos dias 03 e 08 de março de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 54, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.02.15.10817-12- DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 06, de 19 de janeiro de 2023, da Corregedoria-Geral-DPE/AP,

CONSIDERANDO a sessão plenária, nos autos do processo nº 0007453-21.2019.8.03.0002, na 2ª Vara Criminal de Santana, **no dia 07 de março de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria 538, de 30 de março de 2022, que nomeou **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar no exercício das atribuições do defensor público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 07 de março de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 55, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.02.15.10817-12- DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 06, de 19 de janeiro de 2023, da Corregedoria-Geral-DPE/AP,

CONSIDERANDO a sessão plenária, nos autos do processo nº 0009783-88.2019.8.03.0002, na 2ª Vara Criminal de Santana, **no dia 09 de março de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria 249, de 01 de fevereiro de 2022, que nomeou **SILVIA PITTIGLIANI**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar no exercício das atribuições do defensor público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 09 de março de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de fevereiro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº92, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de
férias da Servidora Pública

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.02.17.10865-12;**

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido da Servidora Pública **KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO**, o período de férias, anteriormente publicizada pela Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 – CGDPEAP, para o período de 01/03/2023 a 30/03/2023, passando o gozo a ser usufruído 13/03/2023 a 31/03/2023.

Art.2º. O Servidor **JEFFERSON COSTA DE CASTRO**, acumulará com ônus as atribuições da Servidora Pública **KÉDNA DA SILVA NASCIMENTO**, na Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, no período de 13/03/2023 a 31/03/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 93 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Suspender, a pedido, o gozo do período de férias da Servidora Pública **DARQUILIANE NUNES**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.02.14.10809-1**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 19 de janeiro de 2023-CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a pedido, o gozo do período de férias da Servidora Pública **DARQUILIANE NUNES**, anteriormente concedidas, para o período de 01/04/2023 a 30/04/2023, publicizada na **Portaria nº 07**, de 20 de janeiro de 2023 – CGDPEAP, Edição nº 011 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 94, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Suspender o gozo do período de férias de defensora pública e revoga designação de acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2023.02.17.10860-1

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34, de 01 de fevereiro de 2023 - CGDPE, que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço no Núcleo Regional de Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender, a pedido, por necessidade do serviço, o gozo do período de férias da Defensora Pública **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**, anteriormente concedidas, do período 07 a 10 de março de 2023, na Portaria nº 34, de 01 de fevereiro de 2023 - CGDPE, publicada na Edição nº 019 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Revogar a designação de acumulação extraordinária da **DEFENSORIA DO NÚCLEO DE CALÇOENE**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola, na Defensoria do Núcleo de Amapá, no período de **07 a 10 de março de 2023**.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de fevereiro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: